ESCLARECIMENTOS 001

Ref. CREDENCIAMENTO nº 001/2026 DMED

Seguem os esclarecimentos referentes aos questionamentos de interessada(s) no **CREDENCIAMENTO** das Empresas DME.

OBJETO: Credenciamento de empresas interessadas na prestação dos serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de cobrança da DME Distribuição S/A – DMED, por meio de atendimento de agentes arrecadadores em todo o território nacional.

PERGUNTA 01: Solicitamos ciência/ratificação, em resposta a esse ofício, de que a conta de livre movimentação para crédito e débito dos valores oriundos do convênio de arrecadação, permanecerá a agência e conta citada no questionamento.

RESPOSTA: Estamos cientes e ratificamos o entendimento que permanecerá a conta citada.

PERGUNTA 02: Solicitamos ciência/ratificação, em resposta a esse ofício, de que os canais habilitados serão guichê de caixa, lotérico, autoatendimento, internet banking, XXXXX (correspondente bancário)

RESPOSTA: Conforme os documentes constantes do credenciamento, especificamente no ANEXO III - REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO (PROPOSTA), quadro abaixo, o licitante pode optar sobre quais canais deseja se cadastrar.

	Modalidade	Tarifa Unitária por documento.
( )	Guichês de Caixa	
( )	Terminais de Autoatendimento	
( )	Correspondentes Bancários	
( )	Internet Banking	
( )	Débito Automático	

Assim, estamos cientes e ratificamos os canais que serão habilitados, reforçamos que esta é uma decisão de cada instituição financeira.

PERGUNTA 03: Solicitamos ciência/ratificação, em resposta a esse ofício, de que não está disponível a opção de recebimento em cheque.

RESPOSTA: Está disponível no edital, a opção pelo recebimento em cheque, conforme consta no ANEXO III - REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO (PROPOSTA) quadro abaixo:

	Modalidade de Recebimento
( )	Moeda em espécie
( )	Debito em conta corrente
( )	Debito em conta poupança
( )	**Cheque, observado item 2.2.1.2 do Termo de Referência**

Conforme item 2.2 do termo de referência, as formas de recebimento, ficam a critério da instituição financeira, e dentre elas, está inclusa a opção pelo recebimento em cheque.
Estamos cientes e ratificamos a informação de que a empresa X, não possui a modalidade recebimento em cheque.

PERGUNTA 03: Está correto o entendimento de que a Instituição Financeira credenciada deverá apresentar relatório mensal, em relação ao repasse das tarifas pela prestação dos serviços de arrecadação, conforme atual contrato da mesma conta bancária atualmente utilizada para arrecadação de tributos e demais receitas do Município, cujos dados são: Banco XXX, Agência nº XXXX e Conta Corrente nº XXXX, os quais foram descritos na pergunta do questionamento anexo aos autos?

RESPOSTA: Está correto, em partes.

SIM. *"(...) a Instituição Financeira credenciada deverá apresentar relatório mensal, em relação ao repasse das tarifas pela prestação dos serviços de arrecadação, conforme atual contrato da mesma conta bancária atualmente utilizada para arrecadação. "*

NÃO. *(...) de tributos e demais receitas do Município, (...)* a arrecadação não se refere a tributos ou outras receitas do município, mas sim, arrecadação de faturas de energia elétrica, da empresa pública DME Distribuição S.A..

Quanto à conta corrente informada na questão, informamos que está correta.

PERGUNTA 04: O edital não apresenta os valores das tarifas que serão cobradas nos canais de arrecadação previstos neste credenciamento. Trata se de informação essencial para que os interessados possam avaliar a viabilidade de sua participação e elaborar a proposta com base em dados concretos, evitando divergências de interpretação entre os participantes.

Diante disso, solicitamos que esta comissão informe o valor da tarifa correspondente a cada um dos canais de arrecadação relacionados na tabela abaixo, de modo a viabilizar a correta formulação da proposta e assegurar a igualdade de condições entre os interessados no certame:

Canais de Pagamento	**Tarifa**
Internet Banking	
Autoatendimento	
Correspondente Bancário no País	
Débito Automático	
Guichê de Caixa	

RESPOSTA: Os valores são sigilosos conforme item 3.3. do Anexo IV (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento nº 001/2026.

Poços de Caldas, 05 de outubro de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento

_____

☐ **PRESIDENTE** ☐ **VICE PRESIDENTE**

_____

☐ **TITULAR** ☐ **SUPLENTE**

_____

☐ **TITULAR** ☐ **SUPLENTE**